

dias após a data de publicação deste edital, na OEAT de Barcarena, situada a Av. Cronge da Silveira, 488 - Centro - Barcarena-Pará, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

X - CUPOM DE LEITURA " X "
 -X -CUPOM DE LEITURA " X " EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO " Z " , VISUALIZANDO o "GT"
 X -LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
 X -LIVRO DE MOVIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
 -X -LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
 -X -LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
 -X -LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
 -X -LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS]
 -X -NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
 -X -NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
 JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES
 Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
 RAZÃO SOCIAL : AUTO POSTO SAKAGUCHI & FAZOLLO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.277.709-1
 ORDEM DE SERVIÇO: 06201870000001-1
 PERÍODO : 01/2014 até 12/2014
 FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
 COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 465548**Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.37.000.0063-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA.

DOCUMENTOS

01 - Livro Caixa
 02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
 03 - Livro de Registro de Entradas
 04 - Livro de Registro de Inventário
 05 - Livro Razão
 Silvio Roberto Ventura Lopes
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : F. Monteiro de Araujo
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.381.445-4
 PERÍODO : 01 / 2014 a 12 / 2015
 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 465520**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MANUELLA CARVALHO MURICY SERRÃO, CPF nº 630.760.202-34, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012015510006184-9 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, inciso V, da Lei Estadual nº 6.182/98. Belém (PA), 20 de agosto de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
 Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 642014510001026-8, 642016510001085-8, 262017510000039-2, 192018510002259-6.

Belém (PA), 20 de agosto de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
 Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 465331**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

Portaria n.º 201901000799 de 20/08/2019 -

Proc n.º 002019730007505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Nilson Ferreira Farias - CPF: 281.022.152-91
 Marca: VW/POLO 1.6 MSI, MT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 201901000793 de 20/08/2019 -
Proc n.º 002019730015788/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Arcelino Junior Beckman Martins - CPF: 601.217.422-53
 Marca: VW/GOL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000795 de 20/08/2019 -

Proc n.º 002019730018746/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Paulo Soter Fonseca Nascimento - CPF: 974.043.652-87
 Marca: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 201901000797 de 20/08/2019 -
Proc n.º 002019730018912/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Luiz Paulo Freitas Dias - CPF: 099.174.032-72
 Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, FLEX. 4P Tipo: Pas/Automóvel
 PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 201904005244, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019317/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ivan Souza Queiroz Junior - CPF: 277.814.102-20
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2HT105462

Portaria n.º 201904005246, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019210/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pauliane Ribeiro Araujo - CPF: 987.565.672-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93478196

Portaria n.º 201904005248, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019263/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Claudio Cunha Araujo - CPF: 277.523.302-30
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE6J0125547

Portaria n.º 201904005250, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019092/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Pinheiro Figueira - CPF: 058.768.342-20
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2JT022411

Portaria n.º 201904005252, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao Carlos Ferreira de Carvalho - CPF: 256.853.842-20
 Marca/Tipo/Chassi
 GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC141758

Portaria n.º 201904005254, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730018166/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose de Nazare Barros Damasceno - CPF: 227.548.812-04
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB121855

Portaria n.º 201904005256, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730018933/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcelo Magno Livio Goncalves - CPF: 574.095.602-15
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3LP039796

Portaria n.º 201904005258, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730018907/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joelice Souza Costa - CPF: 259.061.435-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E/Pas/Automovel/9BD1196GDL1153338

Portaria n.º 201904005260, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019020/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Josemar de Carvalho Lopes - CPF: 097.308.502-91
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271567

Portaria n.º 201904005262, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019193/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Juliana Tayna Fernandes da Silva - CPF: 018.008.202-75
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE4K0190687

Portaria n.º 201904005264, de 20/08/2019 -

Proc n.º 2019730019012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gerson Tavares Coutinho - CPF: 380.815.802-63
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707F1122539